

PORTARIA AGETRANSP N.º97

RIO DE JANEIRO 12 DE MARÇO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, consoante decisão do Conselho Diretor através da Deliberação AGETRANSP N.º 286, de 31/01/2011 tomada nos autos do processo E-12/010.270/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos de controle de fiscalização das atividades de manutenção do material rodante e revisar os procedimentos de segurança adotados pela concessionária no caso de incêndios em composições com ar-condicionado.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Gerência da Câmara de Transportes e Rodovias, os membros a seguir relacionados:

Pela CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - CATRA

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – mat. 277-4
- José Carlos Wanderley – mat.110-7
- Eduardo Ribeiro Alves –mat.083-6

Pela CENTRAL

- Ricardo Heinz Herz – mat. 09.001.962
- Carlos Roberto Monteiro Rommes – mat. 03.005.440

Pela SUPERVIA S/A

- João Damasceno Raposo Neto – mat. 30.05479
- Maria Dulce de Castro – mat. 24.006

Art. 3º - Fica fixado prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.



Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente